



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**PORTARIA N.º 013/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Recesso Parlamentar de Final de Ano da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná e dá outras providências.

O Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, ainda, em conformidade com o Inciso I, do Artigo 4º do Regimento Interno da Câmara, resolve,

**Art. 1º** - Fica instituído o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no período de 23 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Não haverá atendimento interno ou ao público no período mencionado no artigo anterior, salvo por fato excepcional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -